



# Estado do Rio de Janeiro

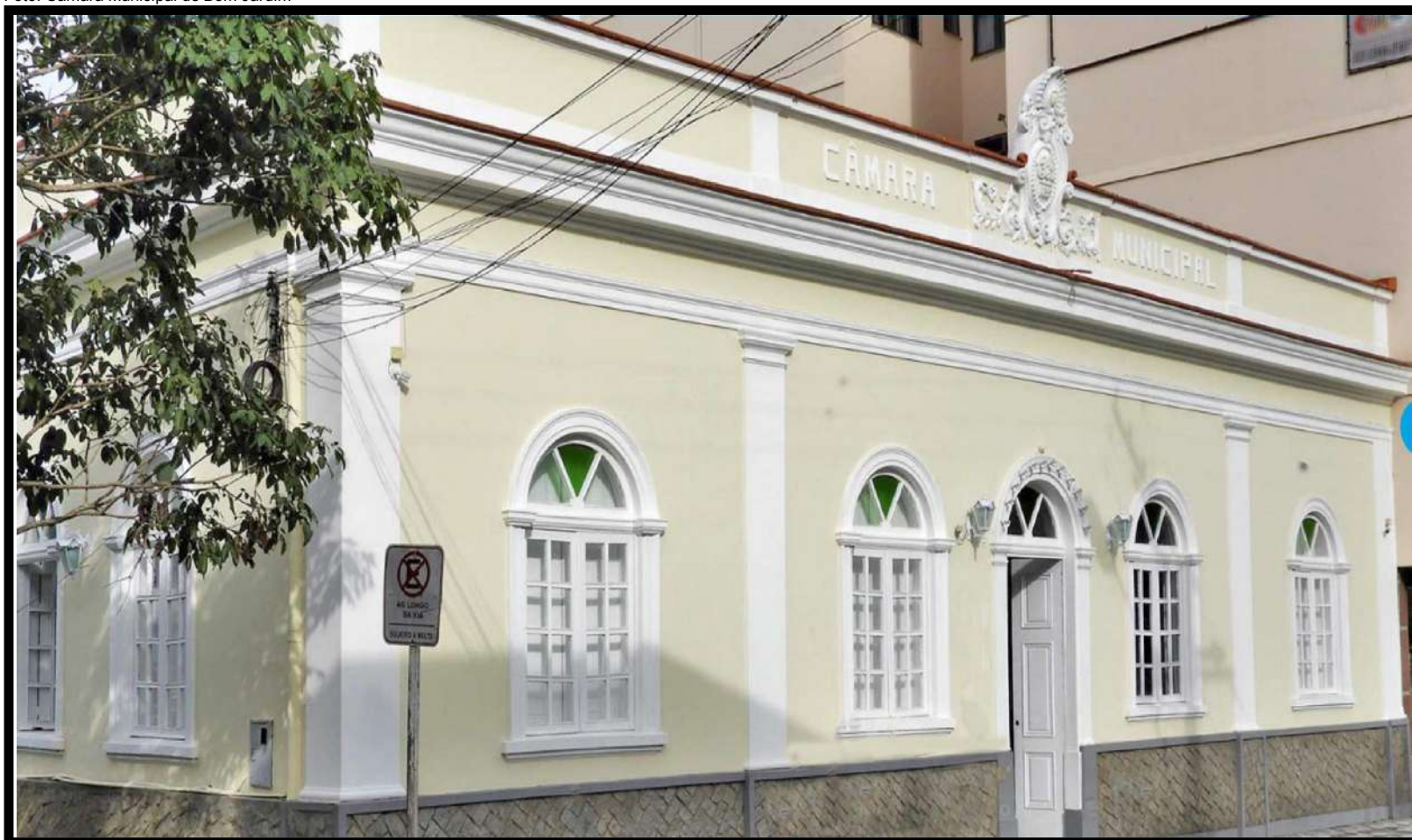
## Câmara Municipal de

# Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 15/07/2022 - Nº64 - 3º ANO

## Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



## Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ  
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, I, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 202/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.  
**CNPJ:** 09.221.574/0001-64

**OBJETO:** Serviços de Manutenção e Troca de Peças do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.  
**VALOR:** R\$ 1.548,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de julho de 2022.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, I, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 203/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.  
**CNPJ:** 09.221.574/0001-64

**OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 3.342,40 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais, Quarenta Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de julho de 2022.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2022.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 204/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** VASCONCELLOS DE BOM JARDIM COM DE PLASTICOS E BEBIDAS LTDA.

**CNPJ:** 06.087.926/0001-42

**OBJETO:** Aquisição de 15 (Quinze) Pacotes de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de julho de 2022.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

**Resumo dos Balancetes Financeiro**


01/06/2022 a 30/06/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		269.182,47	269.182,47
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		14.668,97		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		25.835,91		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		25.005,68		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		7.228,99		Consignações		82.703,33	82.703,33
ISS		157,92		Valor Consignado e Retido de Empenho			87.793,99
AUXÍLIO TRANSPORTE		536,71		Fluxo de Investimentos			0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		3.307,64		TOTAL GERAL DESPESA			439.679,79
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.373,75		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.863.517,53
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		11.052,17		DESPESA ATÉ PERÍODO			2.303.197,32
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	432.212,49	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Fluxo de Investimentos			0,00	Saldo em Caixa		0,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>			<b>432.212,49</b>	Saldo em Bancos		238.756,13	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			2.109.295,05	Outras Responsabilidades		0,00	238.756,13
RECEITA ATÉ PERÍODO			2.541.507,54	Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			2.541.953,45
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.541.953,45</b>				


Desenvolvido por SAPITUR

**Resumo dos Balancetes Financeiro**

01/06/2022 a 30/06/2022

  
Leilma de Oliveira Silva  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.:12/0144-GPC  
Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente  
Mat.:

  
Anderson de Aguiar Cardoso  
Tesoureiro  
Mat.:12/0142GPC

  
Diego Pinheiro de Oliveira  
Responsável pelo Controle Interno  
Mat.:12/0146-GPC

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE